

LEI Nº 15.623, DE 7 DE AGOSTO DE 2012

(Projeto de Lei nº 516/11, do Vereador Abou Anni - PV)

Denomina Travessa Hermínio Zemuner a Viela Nove, que começa na Rua Invasão dos Holandeses e termina na Avenida Combate da Lagoa Branca, no Distrito de Vila Medeiros, Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Travessa Hermínio Zemuner a Viela Nove, CODLOG 67.419-2, que começa na Rua Invasão dos Holandeses e termina na Avenida Combate da Lagoa Branca (Setor 66 - Quadras 380 e 386), no Distrito de Vila Medeiros, Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de agosto de 2012, 459º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 7 de agosto de 2012.